



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 55/2025

Xinguara, 20 de março de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a Iluminação Pública nas Rua Rui Barbosa, Setor Selecta, em nossa cidade.**

Justificativa:

A iluminação pública aumenta a segurança pública no tráfego, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

No trânsito, pedestres e ciclistas constituem o lado mais frágil. Logo, correm maior risco em vias e estradas escuras. Sem uma boa iluminação, fica mais difícil para o motorista visualizar à noite se alguém atravessa a rua em sua frente. Desse modo, qualquer distração nessas condições pode ser fatal.

Por essas razões, necessário se faz que a Administração Pública Municipal se empenhe em providenciar a iluminação pública Rua Rui Barbosa, Quadra D, onde já existem os postes implantados, entretanto falta as lâmpadas para iluminação.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 55/2025

1